

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: PERDA DE RESIDÊNCIA

Destino: UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Processo: 08508.002552/2020-13

Interessado: Eva Maria Maas

DECISÃO

Interessado: EVA MARIA MAAS

- Trata-se o presente de processo administrativo instaurado em desfavor de EVA MARIA MAAS visando ao(à) PERDA de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se divorciado do brasileiro DANILO CRAVO FERNANDES, conforme E-mail Cartório de Registro Civil (15294310), cessando a reunião familiar, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, art. 135, inc. I, c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.
- Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos art. 135, inc. I, c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17, DECIDO pelo(a) PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório UMIG/NPA/DPF/RPO/SP (16032142).
- Retorne-se o presente processo ao UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO UMIG/NPA/DPF/RPO/SP, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por LINDINALVO ALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO, Superintendente Regional, em 15/09/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 16036392 e o código CRC 976DE399.

SEI nº 16036392 **Referência:** Processo nº 08508.002552/2020-13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Eva Maria Maas

Referência: Processo SEI nº 08508.002552/2020-13

Fica o senhor EVA MARIA MAAS, nacional da Holanda, RNM nº F0907930, nascida aos 24/11/1990, filha de ARNOLDUS PETRUS MARIA MAAS e MONICA LOUWERENS, NOTIFICADA a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação ou publicação, nos termos do art. 176, do Decreto 9.199/2017 em razão da decisão exarada no despacho 16036392, SEI **08508.002552/2020-13**.

Érica Pricila Rosa Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a), em 18/11/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🛣 🔳 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16780666 e o código CRC 0A905DAC.

SEI nº 16780666 **Referência:** Processo nº 08508.002552/2020-13